

# noticias **Congresso**



DIRECTORA: MANUELA TEIXEIRA

**FNSP-FNE**

**MUDAR A EDUCAÇÃO**

**AGARRAR O FUTURO**



**27 e 28 de Abril - Reitoria da Universidade Clássica  
LISBOA**



**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DA EDUCAÇÃO**

# PROGRAMA

## Dia 27

- 10H00 - Recepção aos Congressistas  
11H30 - Sessão de abertura  
    pelo Presidente - João Raimundo  
12H00 - Relatório de Actividades  
  
15H00 - 18H00 - Trabalho em secção  
    • A formação dos professores e a mudança da Escola  
    • Influência da Educação dos 3 aos 9 anos na formação da personalidade  
    • O Ensino Superior - autonomia e serviço à comunidade  
    • O papel da Administração e Gestão Escolar na mudança do Sistema Educativo  
    • O papel do Pessoal não Docente na construção da comunidade educativa  
20H30 - Jantar convívio no Hotel Penta  
    (por inscrição)

## Dia 28

- 09H00 - Plano de Acção Sindical para o triénio  
    Apresentação / Debate  
    Votação  
  
12H00 - Conclusões relativas aos trabalhos de secção  
    Apresentação / Debate  
    Votação  
  
15H00 - Resoluções e conclusões  
    Apresentação / Debate  
    Votação  
  
17H30 - Sessão de encerramento  
    • Intervenção da Secretária Geral  
  
18H30 - Final dos trabalhos.

## FUNCIONAMENTO DO CONGRESSO

1. Nos termos do Regulamento aprovado pelo Conselho Nacional da Federação:

1.1. Compete à Mesa gerir o tempo.

1.2. Com vista a preparar os documentos finais a apresentar ao Congresso foram constituídas 5 Comissões.

1.3. Propostas de alteração ou adendas às propostas apresentadas dentro dos prazos estabelecidos, e que se encontram publicados neste jornal, podem ser entregues à Mesa do Congresso até ao início da discussão do ponto a que se referem.

1.3.1. Estas propostas só serão consideradas desde que os subscritores da proposta a que dizem respeito declarem aceitá-las ou, em alternativa, sejam sustentadas por 2/3 dos votos do Congresso.

1.3.2. As propostas aceites nos termos do número anterior passarão à comissão de redacção para preparação do texto final.

1.4. Das decisões da Mesa não cabe recurso.

2. Regimento das sessões:

2.1. As inscrições serão feitas nos primeiros 10 minutos a partir do início da discussão de cada ponto da Ordem de Trabalhos.

2.2. O tempo de que cada orador disporá para usar de palavra calcula-se dividindo o tempo disponível para o debate pelo número de oradores inscri-

tos. O tempo reservado a cada intervenção não poderá ser inferior a 2 minutos.

2.3. Poderá haver cedência de tempo mas nenhum orador poderá usar mais de 3 unidades de tempo obtido nos termos do número anterior.

2.4. O Relatório de Actividades aprovado, nos termos estatutários, pelo Conselho Nacional será apresentado, para conhecimento, ao Congresso, pelo Secretariado Nacional.

2.5. O Plano de Acção para o triénio será apresentado pelo Secretariado.

No final do debate será dada a palavra de novo ao Secretariado por um período máximo de 15 minutos, seguindo-se de imediato a votação.

2.6. As resoluções serão apresentadas pelos subscritores usando um período máximo de 5 minutos. No final da discussão será dada de novo a palavra aos subscritores por igual período. Seguir-se-á a votação na generalidade.

2.7. As votações na especialidade serão feitas na última etapa dos trabalhos do Congresso e antes da leitura das conclusões.

2.8. Os congressistas que pretenderem fazer declarações de voto entregá-las-ão, por escrito, à Mesa.

2.9. Será dada a palavra aos convidados nas sessões plenárias.

Caros Colegas

Várias centenas de congressistas, representando largas dezenas de milhares de professores de todos os níveis de ensino vão participar no Congresso da FNE.

O momento é de reflexão crítica.

No pano de fundo do movimento reformador que o país atravessa, a Educação e o ensino ocupam lugar de especial destaque.

Sem alterações profundas neste campo, não cremos seja possível avançar no sentido da modernização das estruturas sócio-económicas e culturais.

Sem o empenhamento dos professores nenhuma Reforma Educativa será possível: sem o estímulo e participação daqueles nas decisões, não poderá haver empenhamento na execução.

Daí a importância do nosso papel, enquanto agentes activos da mudança: Daí a importância da nossa Federação e, implicitamente dos já sete Sindicatos que a constituem, enquanto estruturas organizadas, representativas e globalizantes, proporcionando momentos de reflexão como os que irão seguir-se: procurando consensualizar metodologias de trabalho; alertando, mais uma vez, a opinião pública para o relevo intrínseco da classe; para a importância que a sociedade em geral deve conferir-lhe.

Sabemos o que defendemos - a qualidade.

Sabemos como queremos exercê-la - com dignidade.

Que os trabalhos deste nosso Congresso constituam mais uma etapa na caminhada por que nos temos afirmado - o exercício de um sindicalismo de proposição séria e exigente.

Temos um projecto: **MUDAR A EDUCAÇÃO - AGARRAR O FUTURO**

A todos, uma saudação muito especial e muita amiga.

O PRESIDENTE

# PLANO DE ACÇÃO SINDIC

Continuando o trabalho desenvolvido pela Federação Nacional dos Sindicatos de Professores, a Federação Nacional dos Sindicatos da Educação (FNSP/FNE) norteará a sua acção pelos seguintes objectivos:

- a dignificação das carreiras e a melhoria das condições de trabalho dos profissionais da Educação;
- a implementação da Reforma do Sistema Educativo tendo em vista a criação de uma Escola que seja lugar de realização pessoal e social dos que nela estudam e trabalham;
- o desenvolvimento cultural, económico e social como base da construção de uma sociedade mais justa, mais livre, mais solidária e mais feliz.

## POLÍTICA EDUCATIVA

A FNSP/FNE seguirá com atenção a política educativa do Governo dispondo-se a apoiar ou criticar as medidas adoptadas conforme estas se orientem ou não pelo grandes objectivos definidos pelos 2º Congresso da Federação.

A FNSP/FNE apresentará aos órgãos de soberania e ao país as suas próprias propostas tendo em vista:

- a efectivação da prioridade nacional à educação e
- a realização da profunda Reforma do Sistema Educativo de que o país carece.

Assim, a FNSP/FNE:

1. Procederá a uma análise rigorosa dos orçamentos anuais da Educação.

2. Acompanhará, com a máxima atenção, a implementação da Reforma do Sistema Educativo, denunciando atrasos ou desvios e apoiando as medidas positivas que forem tomadas.

3. Fará análises trimestrais da acção global do Ministério da Educação que tornará públicas.

4. Divulgará as propostas alternativas que apresentar aos órgãos de soberania.

## ACÇÃO REIVINDICATIVA

A acção reivindicativa é o

centro da vida de uma organização sindical. A ela dedicará a FNSP/FNE o melhor do seu esforço procurando, em articulação constante com os Sindicatos federados, fazer o levantamento de todas as questões que afectem a vida profissional dos trabalhadores da Educação e propondo soluções que correspondam às legítimas aspirações dos seus associados.

### 1. Estatutos profissionais

A FNSP/FNE:

- prosseguirá uma negociação exigente do Estatuto da Carreira Docente dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário;

- renegociará os Estatutos das Carreiras Docentes dos ensinos politécnico e universitário tendo em vista a equiparação das carreiras dos dois tipos de ensino superior, a criação de novas condições de estabilidade e a definição de uma nova filosofia de quadros;

- fará uma proposta de revisão das carreiras dos técnicos, administrativos e auxiliares de Educação que vise garantir uma revalorização significativa das mesmas e condições mais favoráveis de mobilidade e progressão;

- visando garantir a equiparação profissional plena entre os trabalhadores dos sectores público e particular da Educação, a

FNSP/FNE:

- apresentará à Associação dos Estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo - para negociação urgente - propostas de revisão das carreiras profissionais do Ensino Particular;

- exigirá a celebração do Contrato Colectivo de Trabalho para os profissionais da Educação dependentes das Instituições Privadas de Solidariedade Social consagrada de carreiras e condições de trabalho idênticas às dos profissionais do sector público.

### 2. Formação profissional

A Federação Nacional dos Sindicatos da Educação, na sequência da política seguida pela FNSP, defende a articulação entre acréscimos de formação e progressão na carreira. A FNSP/FNE considera que a melhoria da Educação e a eficácia do Sistema Educativo face às necessidades de desenvolvimento do país passam, inequivocamente, pelo formação inicial, contínua e especializada dos profissionais do sector.

Assim a FNSP/FNE defenderá:

2.1. que a formação inicial dos educadores de infância e dos professores do 1º ciclo do Ensino Básico passe a realizar-se ao nível de licenciatura;

# AL PARA O TRIÉNIO 89 / 92

2.2. que a formação profissional dos professores dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário oriundos de cursos não profissionais se realize no prazo máximo de cinco anos sobre o início da sua vida profissional;

2.3. que na formação dos professores do ensino superior sejam incluídas valências de formação pedagógica;

2.4. que se defina, com urgência um sistema de formação de professores que permita aos docentes que não têm habilitações próprias adquiri-las em breve prazo;

2.5. que aos técnicos, administrativos e auxiliares de educação sejam oferecidos cursos de formação profissional que melhor os habilitem para o exercício da função educativa que lhes compete;

2.6. que se estabeleça um sistema de formação contínua dotado dos meios necessários a garantir a todos os profissionais da Educação o acesso a cursos e a acções de formação que lhes facultem uma actualização permanente, a preparação para novas tarefas e lhes criem o gosto e o hábito da auto-formação.

### 3. Gestão do Sistema Educativo

A FNISP/FNE considera que nenhuma Reforma do Sistema Educativo será eficaz se não começar por ser a reforma da administração e gestão do Sistema Educativo.

Neste sentido a Lei de Bases do Sistema Educativo é um referencial obrigatório de equilíbrio que importa não transformar em objecto de museu.

3.1. Parte integrante da reforma da administração do sistema é a redefinição da rede

escolar tendo em vista acabar com as escolas isoladas, as escolas de dimensão muito reduzida e as escolas - grandes armazéns !

Neste sentido a FNISP/FNE dará o seu apoio às propostas que apontem para:

- associação de escolas por agrupamento total ou parcial dos ciclos do Ensino Básico;

- eventual associação de escolas do 1º ciclo do Ensino Básico constituindo a unidade Escola Básica Associada;

- diversificação da tipologia das escolas tendo em conta a adequação dos projectos às zonas geográficas, aos universos populacionais, à existência eventual de alunos portadores de deficiência e com óbvio respeito pela qualidade pedagógica.

Tendo em conta a situação de envelhecimento de grande parte do parque escolar e reconhecendo que não é possível proceder, de uma só vez, à substituição de todas as escolas degradadas, a FNISP/FNE propõe:

- que se faça uma recuperação dos edifícios e se apetrechem as escolas em vista à criação de condições de habitabilidade que façam da escola um espaço educativo onde seja agradável trabalhar e conviver;

- que se definam calendários realistas mas urgentes para acabar com a actual situação de escolas em que todo o espaço disponível se encontra transformado em salas de aula.

3.2. É convicção profunda da FNISP/FNE que o sucesso educativo que se deseja impõe um grande alargamento da rede de educação pré-escolar.

Assim, a Federação reivindica a definição de um plano que vise a criação de condições de oferta deste serviço a todas as crianças entre os 3 e os 6 anos.

3.3. A LBSE enfatiza a necessidade de PARTICIPAÇÃO das mais variadas entidades na acção desenvolvida pelo Sistema Educativo.

A FNISP/FNE considera de extrema importância a consagração prática da PARTICIPAÇÃO pelo que se propõe defender:

- a constituição de Conselhos Regionais de Educação que funcionem como órgãos consultivos junto das estruturas regionais do Ministério da Educação;

- a criação dos Conselhos Locais de Educação, previstos na Proposta Global da Reforma apresentada ao Governo pela extinta Comissão da Reforma do Sistema Educativo, os quais terão intervenção na adaptação da escola à realidade local e na promoção de iniciativas de carácter educativo e cultural.

3.4. A FNISP/FNE defende uma alteração profunda da administração e gestão das escolas e reivindica um papel activo na definição de um modelo que:

- assegure às escolas o poder de definir o seu próprio projecto educativo;

- crie condições para a participação eficaz de toda a comunidade educativa na definição dos planos de actividades da escola;

- defina claramente os órgãos de participação alargada e os órgãos técnicos onde apenas devem ter assento os profissionais da educação;

- garanta às escolas os recursos necessários a um funcionamento que promova o sucesso educativo dos alunos.

### INFORMAÇÃO

A política de Informação é um vector fundamental da acção

## PLANO DE ACÇÃO SINDICAL PARA O TRIÉNIO 89 / 92

sindical designadamente pela importância crescente que a comunicação social tem na formação da imagem das organizações, pela velocidade com que veicula a informação e pela maneira como, muitas vezes, contribui para a desinformação.

A FNSP/FNE não pode, pois, deixar de ter o seu órgão próprio de informação e de cuidar, com particular atenção o seu relacionamento com a comunicação social.

Assim a FNSP/FNE propõe-se:

- manter uma edição regular do Jornal da Federação que será enviada aos associados através dos seus Sindicatos;

- editar jornais especiais sempre que a pertinência da situação o aconselhe;

- dar apoio aos novos Sindicatos na difusão de informação aos seus associados;

- manter contactos regulares com os órgãos de comunicação social emitindo comunicados de imprensa com um ritmo semanal;

- organizar conferências de imprensa e reuniões informais com jornalistas sempre que a ocasião o justifique.

### FORMAÇÃO PROFISSIONAL E SINDICAL

A FNSP/FNE criará um Centro de Formação Profissional com vista a promover acções e cursos de formação profissional e sindical para os sócios dos Sindicatos federados.

Através do Centro de Formação e em articulação com os Sindicatos membros:

- estabelecerá protocolos com Instituições de Ensino Superior tendo em vista obter assessoria

técnica que lhe permita desenvolver módulos de formação creditáveis para efeitos de progressão na carreira dos seus associados;

- estabelecerá programas de formação profissional;

- organizará cursos de formação sindical;

- promoverá intercâmbios com outras organizações a nível europeu para potenciar a sua acção de formação.

Para o desenvolvimento dos seus programas a FNSP/FNE procurará obter recursos através do apoio dos Sindicatos federados e de candidaturas aos subsídios do Fundo Social Europeu.

### REFORÇAR A FEDERAÇÃO

Em 15 de Abril de 1989 a FNSP alargou o seu âmbito a Sindicatos de Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação e acolheu como membros os recentemente criados Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa e Sindicato dos Técnicos Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Norte.

Com a constituição em 13 de Abril, do Sindicato Democrático dos Professores dos Açores e, em 18 do mesmo mês, do Sindicato dos Técnicos Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Centro alargou-se de novo, a representatividade da nossa Federação.

Urge, agora:

- apoiar a constituição do Sindicato Democrático dos Professores da Madeira e do Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Sul cujos trabalhadores já nos manifestaram a vontade de pertencer à nossa Federação;

- perspectivar a constituição de STAAE(s) nas regiões autónomas;

- dar apoio aos novos Sindicatos para que possam reforçar a sua influência no terreno e responder, eficazmente às solicitações dos seus associados.

Tudo isto exige:

- uma administração rigorosa dos recursos disponíveis;

- um apoio eficaz dos Sindicatos à Federação;

- um investimento sério na formação de quadros sindicais;

- um esforço permanente de dinamização dos profissionais de educação para os objectivos da FNSP/FNE já que só com Sindicatos fortes se pode reforçar, ainda mais a Federação.

### ANIMAÇÃO CULTURAL

A FNSP/FNE aposta na qualidade de vida dos portugueses e considera que a promoção cultural é um vector determinante dessa qualidade.

Por isso mesmo a Federação propõe-se, neste triénio, realizar estudos e estabelecer contactos que lhe permitam elaborar um plano de animação cultural das populações com particular incidência em zonas mais carecidas de meios culturais.

Para os sócios dos Sindicatos federados:

- organizará passeios de estudo e visitas guiadas a localidades, exposições e museus;

- fomentará o intercâmbio cultural entre os professores das várias regiões;

- apoiará a realização de exposições colectivas de artistas sócios dos Sindicatos;

- programará convívios anuais incentivando os grupos de dança e corais de profissionais da Educação para actuarem nesses convívios.

# RESOLUÇÕES

## Os Direitos do Homem A Democracia e a Paz

Reunido em Lisboa nos dias 27 e 28 de Abril o 2º Congresso da Federação Nacional dos Sindicatos da Educação (FNSP/FNE)

relembra o seu total empenhamento na defesa dos princípios fundamentais da Declaração Universal dos Direitos do Homem;

verifica que se multiplicam os atentados aos Direitos do Homem denunciados em várias instâncias internacionais;

verifica que a vivência autêntica da democracia ainda continua a ser privilégio de um número consideravelmente pequeno de países;

verifica que a guerra continua a ser, em muitas partes do Mundo, a única realidade quotidiana, privando as populações dos mais elementares direitos de sobrevivência, educação e trabalho.

### O Congresso

considera que a Escola é o local por excelência para sensibilizar as crianças e os jovens para os valores da Paz e da Democracia;

considera que a solidariedade é a essência da força do Mundo Sindical;

considera que o papel de todos os profissionais da Educação é de extrema importância na defesa e promoção de luta contra manifestações discriminatórias e racistas.

Assim, o 2º Congresso da FNSP/FNE decide:

**Manifestar** o seu repúdio por todos os regimes totalitários ainda existentes que impedem os cidadãos de exercer os seus direitos em democracia e liberdade;

**Manifestar** a sua total solidariedade para com os Sindicalistas de todo o Mundo que continuam a ser vítimas de perseguição e impedidos de exercer a sua actividade na defesa dos direitos dos trabalhadores;

**Apelar** a todas as organizações mundiais para que se empenhem na construção de um Mundo melhor em que a Paz, a Liberdade e a Fraternidade sejam uma realidade;

**Promover e Defender** uma Escola que, através da inovação e criatividade, fomente a prática plena dos Direitos do Homem, da Democracia e da Paz.

## 1º de Maio

Os direitos sindicais de que hoje usufruem os trabalhadores que vivem em países democráticos são o resultado de muitas décadas de luta, esperança e determinação.

O direito a um salário e a um horário de trabalho que permitam a cada trabalhador viver como pessoa humana é uma epopeia inacabada a que muitos dedicaram e entregaram a própria vida.

Os trabalhadores da Educação, reunidos no 2º Congresso da FNSP/FNE, em 27 e 28 de Abril de 1989:

**RECORDAM** que o 1º de Maio foi, no século passado, o dia privilegiado de luta pelas 8 horas de trabalho diário;

**SAÚDAM** todos os trabalhadores que, em condições por vezes dramáticas - pondo em risco a sua segurança física, moral e material -, lutam por melhores condições de trabalho e de vida para todos, mesmo para os que não têm coragem ou generosidade para se juntar a essa luta.

**CONVIDAM** todos os trabalhadores da Educação a fazer do 1º de Maio um dia de reflexão e de empenhamento na luta pela dignificação do trabalho e pela promoção dos valores da solidariedade, da liberdade e da justiça social.

## Direito à Contratação Colectiva

Os trabalhadores da Administração Pública e, designadamente, os trabalhadores da Educação não são cidadãos de segunda nem devem ser tratados como tal.

As suas organizações de classe devem ter os mesmos direitos que as organizações de classe dos outros trabalhadores.

Assim, o 2º Congresso da FNSP/FNE, reunido em Lisboa em 27 e 28 de Abril de 1989:

**DENUNCIA** a desigualdade de tratamento conferido às organizações sindicais de trabalhadores da Administração Pública na generalidade dos países democráticos, designadamente pelo não reconhecimento do direito de contratação colectiva do sector.

**RECORDA** que a Constituição da República Portuguesa não permite "qualquer discriminação" e consagra claramente competir "às associações sindicais exercer o direito de contratação colectiva".

**CONSIDERA** que, em Portugal, não é possível, sem violar a Constituição, manter os trabalhadores da Administração Pública impedidos de ver as suas relações de trabalho regulamentadas por convenções colectivas.

### EXIGE :

• que seja reconhecido o direito à contratação colectiva para a Função Pública sem outras limitações que as consagradas pela lei geral e pelas leis definidoras de carreiras,

• que o Decreto-Lei que regula a negociação colectiva seja revisto no sentido de o tornar de acordo com o texto constitucional.

# RESOLUÇÕES

## CARREIRA DOCENTE

A Reforma do Sistema Educativo de que o país carece só pode realizar-se se mobilizar os profissionais do sector para a tarefa da MUDANÇA que, obrigatoriamente, pressupõe.

Tal mobilização exige, uma alteração qualitativa dos estatutos profissionais dos trabalhadores da Educação.

Movida pela dupla preocupação da qualidade da educação e da melhoria das condições de exercício profissional dos docentes, a Federação procedeu a um longo estudo sobre a organização das carreiras profissionais, convidou reputados especialistas para trabalhos de seminário e realizou largas centenas de reuniões que mobilizaram para o debate muitos milhares de educadores.

Em devido tempo a Federação elaborou propostas que colocou à discussão dos sócios dos sindicatos filiados e organizou duas grandes consultas a nível nacional.

Designadamente através da consulta realizada em Março último a Federação recolheu o parecer de largos milhares de professores do Continente e da Região Autónoma dos Açores, o que lhe permitiu verificar o apoio largamente maioritário dos seus associados às opções fundamentais que propôs aos professores e ao Governo.

O Congresso da Federação Nacional dos Sindicatos da Educação, reunido em Lisboa em 27 e 28 de Abril de 1989,

**VERIFICA** que o Ministério da Educação continua a protelar, sem justificação aceitável, a busca séria de um acordo que garanta a dignificação da profissão docente e a melhoria da qualidade da educação.

**MANIFESTA A MAIS VIVA PREOCUPAÇÃO** pelo facto de o Ministério manter, nas suas últimas propostas, o essencial das suas posições em relação à avaliação dos docentes e ao modo de progressão na carreira.

**ALERTA** os professores para o grave perigo que os ameaça de implementação de um sistema de avaliação burocrática, favorecedor de perseguição e compadrios.

**REPUDIA** a actuação global do Ministério da Educação neste processo bem assim como a incapacidade de resposta aos problemas da classe que a equipa governamental evidencia.

**CONFIRMA** a opção por um estatuto de carreira que :

- permita o acesso ao topo a todos, sem sujeição a “ numerus clausus “ em qualquer escalão ou categoria;
- articule a progressão com a formação, incentivando a especialização para novas funções;
- defina um sistema de avaliação não burocrático, controlável pelo próprio e isento de arbitrariedade;
- atraia os melhores para a profissão através de sistemas remuneratórios compatíveis com a importância do trabalho realizado.

**MANDATA** o Secretariado Nacional para prosseguir com firmeza as negociações, exigir celeridade no processo e recusar qualquer acordo que não consagre as grandes linhas de orientação definidas.